

Lt 003						
EXCELENCIA CANUTO LTDA - CNPJ: 28.278.342/0001-97						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLI-PROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	150,00	Crystalina	23,33	3.499,50
Valor Total do Lote 003 - ME/EPP R\$						R\$ 3.499,50
Lt 004 - ME/EPP						
EXCELENCIA CANUTO LTDA - CNPJ: 28.278.342/0001-97						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	9,00	Copagaz	238,50	2.146,50
Valor Total do Lote 004 - ME/EPP R\$						R\$ 2.146,50

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 139.800,50 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa constante do processo UNEMAT-PRO-2024/11451**, acostada ao processo administrativo e encerrada; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 11/03/2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

Protocolo 1673318

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 06/2025/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h do dia 12/03/2025 até as 08h do dia 25/03/2025 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/03/2025 ÀS 08h30 (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
DETRAN/MT

Protocolo 1673194

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2024/MTPREV.**

**Processo:** MTPREV-PRO-2024/08190

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 12.477.490/0002-81

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro em 20% (vinte por cento)** sobre os valores inicialmente pactuados no Contrato nº. 007/2024/MTPREV, e o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades originalmente contratadas.

**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

**Item 1:** Passou de R\$ 4.593,63 para **R\$ 5.512,36 (cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos)** tendo um reajuste de **R\$ 918,73 (novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**.

**Item 2:** Passou de R\$ 717,00 para **R\$ 860,40 (oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)** tendo um reajuste de **R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)**.

**Do Acréscimo:** **Acréscer em 25%** as quantidades originalmente contratadas dos itens 1 e 2, corresponde a um aumento de **15 (quinze)** unidades, totalizando: **R\$ 95.591,40 (Noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

**Do Fundamento Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 65 inciso II, "d", e no §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, no Parecer Jurídico nº 00385/2024/SGPG/PGEMT e Pareceres Técnico Contábil, constantes nos autos do processo.

**Dotação Orçamentária:** UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2009; Natureza de Despesa: 44.90.52.00; Fonte: 1.802.0000.

**Data da última assinatura:** 11/03/2025

**Assinam:** Sr. Elliton Oliveira de Souza - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. Paola Correia Sanches Cintra - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. Jovino Pereira de Brito Júnior - representante legal da empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda - Contratada.

Protocolo 1673357